



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 657/18
17/07/18
HORA: 16:26
O FUNCIONÁRIO

INDICAÇÃO Nº 196/2018

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Indico, na forma da Lei e em conformidade com o Regimento desta Casa Legislativa, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que através da Secretaria Municipal e Obras e Serviços Públicos, sejam realizados os serviços necessários a construção de uma cobertura e instalação de assentos na parte frontal da capela mortuária do distrito de Euclidelândia.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo propiciar a realização de obras que permitam a construção de uma cobertura/varanda e instalação de assentos na parte frontal da capela mortuária de Euclidelândia, de modo a possibilitar que todos que estiverem neste local não fiquem expostos a chuvas e baixas temperaturas, sendo proporcionado maior conforto e melhor acomodação, eis que a capela existente é pequena e não comporta uma maior aglomeração de pessoas.

Ressalta-se que trata-se da execução de obra de baixo custo, sendo de grande importância para os munícipes e de interesse público, haja vista, que o objetivo é proporcionar maior conforto físico, moral e psíquico as famílias e entes, em momento de fragilidade emocional.

Neste ínterim, solicita-se ao executivo municipal para que através da Secretaria Municipal e Obras e Serviços Públicos, sejam realizados os serviços



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

necessários a construção de uma varanda/ cobertura e instalação de assentos na parte frontal da capela mortuária do distrito de Euclidelândia.

Gabinete do Vereador Carlos Tadeu da Silva Leite em 17 de julho de 2018.

Carlos Tadeu da Silva Leite

Vereador DEM